



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
Av. Paulino Félix, 362 - Centro - CEP - 63560.000 - Acopiara - Ce.
CNPJ - 07.847.379/0001-19 - CGF - 06.920.176 - 5
FONE(FAX): 088-565-0209

LEI MUNICIPAL Nº 1.214/03

ACOPIARA, 02 DE JUNHO DE 2003.

Dá a denominação de MIGUEL GALDINO DE OLIVEIRA ao CDI - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL deste Município de Acopiara, Ceará e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de MIGUEL GALDINO DE OLIVEIRA, ao CDI - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL deste Município de Acopiara, Ceará localizado na Avenida principal da Vila Nossa Senhora Aparecida, próximo ao Arco de Nossa senhora do Perpétuo Socorro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 02 de junho de 2003.


Sheila Regina Albuquerque Diniz
PREFEITA MUNICIPAL